



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **EDITAL DE REMOÇÃO Nº 023/2021**

Dispõe sobre o Concurso de **Remoção Interna e Externa** dos servidores efetivos do magistério, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança- ES.

O Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Especial, designada pela Portaria Nº 1.005 de 06 de outubro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.690/2019, de 02 de maio de 2019, torna público as inscrições e apresenta critérios para **Remoção Interna e Externa dos servidores efetivos do magistério**, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A remoção é o deslocamento em caráter permanente, do servidor da mesma função, ocupante de cargo de provimento efetivo, de um turno para outro, dentro da Unidade Escolar ou de Unidades Escolares diferentes, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, condicionado à existência de vaga para o âmbito de atuação.

**1.2** O Concurso de Remoção (Interna e Externa) interessará professores na função docente e supervisor escolar, pertencentes à Rede Municipal ou Municipalizados, lotados nas Unidades de Ensino do Município.

**1.3** O servidor removido deverá assumir o exercício no primeiro dia de trabalho do ano subsequente à escolha, salvo quando estiver de férias, licença ou desempenho de cargo em comissão ou função gratificada, hipóteses em que deverá apresentar-se no primeiro dia útil após o término do impedimento.

**1.4** O profissional inscrito que não conseguir a remoção almejada permanecerá com a lotação original.

**1.5** Serão disponibilizadas vagas excedentes, decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração e da ampliação do número de vagas.

**1.5.1** As vagas que surgirem na data da escolha, devido à movimentação dos servidores, serão disponibilizadas, imediatamente, no decorrer da chamada deste Concurso.

**1.5.2** As vagas oferecidas no Concurso de Remoção têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

### **2 INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO**

**2.1** A inscrição para **Remoção Interna e Externa** acontecerá no site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br), no dia 19 de outubro/2021. Serão totalmente informatizadas e, é de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Concurso de Remoção dos servidores efetivos do magistério, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança- ES, não podendo sobre essas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.

**2.2** Para pontuação e classificação será computado o tempo de serviço efetivo, comprovado pelos seguintes documentos:

**2.2.1** Declaração de Tempo de Serviço, emitida pela Gerência Municipal de Gestão de Recursos Humanos do Município de Boa Esperança - ES, referente ao vínculo efetivo na rede municipal de Boa Esperança, com **data limite 30 de setembro de 2021**, que deverá constar sua data de admissão/efetivação.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: [educacao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:educacao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**2.2.2** Declaração de Tempo de Serviço, expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Superintendência Regional de Educação-SRE/SEDU, com **data limite 30 de setembro de 2021**, específica para servidor efetivo municipalizado, que deverá constar a sua data de admissão/efetivação.

**2.3** O candidato ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar se remover de ambos, deverá apresentar dois formulários de inscrição, acompanhados das comprovações descritas anteriormente.

**2.3.1** O candidato que desejar participar das duas modalidades de Remoção (Interna e Externa), deverá apresentar/entregar documentos para ambas as inscrições.

**2.4** Após a confirmação da inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de qualquer informação ou para sua exclusão.

**2.5** Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

### **3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

**3.1** A classificação será feita com base no tempo de serviço efetivo na Rede Municipal e Estadual de Ensino (professores municipalizados), observando o vínculo no qual o candidato pretenda remover-se, com data limite de **30 de setembro de 2021**.

**3.2** Para efeito de desempate da classificação na **Remoção Interna e Externa** considerar-se-á o maior tempo de serviço do profissional no cargo efetivo, até o limite de 28 anos, sendo o peso de 0,1 ponto por mês, totalizando o máximo de 33,6 pontos.

**3.2.1** Permanecendo o empate, observar-se-á a maior idade, priorizando o dia, mês e ano do nascimento.

**3.3** A relação dos classificados do concurso de remoção será divulgada na Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança - ES e no site [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br), no dia **21 de outubro de 2021**.

### **4 DA CHAMADA/ESCOLHA**

**4.1** A convocação dos candidatos classificados, ocorrerá via e-mail, expedida pelo correio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Educação: [educacao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:educacao@boaesperanca.es.gov.br), e a escolha de vagas para Remoção, ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Educação

**4.2** A escolha para **Remoção Interna e Externa** acontecerá no dia **22 de outubro de 2021**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Presidente Castelo Branco, 136 – Centro, Boa Esperança - ES, às **8h**.

**4.3** A chamada acontecerá na seguinte ordem:

**4.3.1** Remoção Interna;

**4.3.2** Vagas remanescentes da **Remoção Interna**;

**4.3.3** Remoção Externa;

**4.3.4** Vagas remanescentes da **Remoção Externa**.

**4.3.5** Chamada geral, se ainda houver vagas.

**4.4** O candidato deverá apresentar, no ato da chamada para escolha de vaga, original dos documentos declarados na inscrição, comprovante de inscrição impresso no ato da realização da inscrição, para conferência, bem como, a xerox dos mesmos para arquivo após conferência.

**4.5** No ato da Chamada o candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O candidato impossibilitado de comparecer no dia da escolha, poderá ser representado por procurador público ou particular, com firma reconhecida e que conste do mandato poderes específicos para representação em processo de remoção para a escolha de vaga.

**5.2** O candidato que chegar atrasado para a escolha será reposicionado no final da lista.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: [educacao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:educacao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**5.3** A Declaração de Tempo de Serviço para a Remoção Interna e Externa deverá ser requerida no Protocolo da Prefeitura, a partir da data da publicação deste Edital.

**5.4** O ato para oficializar a remoção é de competência da Prefeita Municipal.

**5.5** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

**5.6** A SEMED não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato e problemas com o provedor do e-mail.

**5.7** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, designada pela Portaria Nº 1.005 de 06 de outubro de 2021.

Boa Esperança - ES, 13 de outubro de 2021.

**Ana Lúcia Valani**

Presidente da Comissão Especial

Nº 1.005 de 06 de outubro de 2021



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA**

Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: [educacao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:educacao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 023/2021**  
**CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA E EXTERNA**

<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>Data:</b> 13 de outubro de 2021.
<b>REQUERIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO NO PROTOCOLO</b>	<b>Data:</b> A partir da publicação.
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>Data:</b> 19 de outubro de 2021. <b>Local:</b> <a href="http://www.boaesperanca.es.gov.br">www.boaesperanca.es.gov.br</a>
<b>CLASSIFICAÇÃO/DIVULGAÇÃO</b>	<b>Data:</b> 21 de outubro de 2021.
<b>CHAMADA/ESCOLHA</b>	<b>Data:</b> 22 de outubro de 2021. <b>Local:</b> Secretaria Municipal de Educação. <b>Horário:</b> A partir das 8h.